



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG**

*Praça Mozart Torres, 68 – Centro - CEP. 38900-000*

*Telefone: (37) 3431-5450 – [www.bambui.mg.gov.br](http://www.bambui.mg.gov.br)*

### **Relação de documentos para registro – Laticínio**

1. Requerimento de registro em formulário próprio fornecido pelo serviço de inspeção municipal;
2. Cópia do contrato social, cópia do registro da propriedade e/ou do contrato de arrendamento, devidamente registrados;
3. Cópia do CNPJ e da inscrição estadual para pessoa jurídica, ou cópia do CPF e da inscrição de produtor rural para pessoa física;
4. Laudo técnico-sanitário do estabelecimento (feito pelo serviço de inspeção municipal);
5. Alvará de licença da Prefeitura Municipal;
6. Exame microbiológico e físico-químico da água de abastecimento e exame microbiológico e físico-químico dos produtos industrializados, conforme parâmetros estabelecidos pelo serviço de inspeção;
7. Autorização do órgão responsável pela proteção ambiental;
8. Carteira de saúde ou atestado de saúde dos funcionários;
9. Memorial descritivo da construção conforme roteiro específico fornecido pelo serviço de inspeção municipal;
10. Memorial descritivo econômico-sanitário conforme roteiro específico fornecido pelo serviço de inspeção municipal;
11. Planta baixa, contendo: localização de máquinas, equipamentos e utensílios, pontos de água quente e fria, e de esgotos na escala 1:100 (hum para cem), em 2 (duas) vias;
12. Planta de fachada e cortes, transversal e longitudinal, na escala de 1:50 (hum para cinquenta), em 2 (duas) vias;

- 13.** Planta de situação contendo: localização de todas as construções, detalhamento de redes e efluentes na escala 1:500 (hum para quinhentos), em 2 (duas) vias;
- 14.** Documentação para registro de rótulo/produto: formulário (roteiro específico fornecido pelo serviço de inspeção municipal) e croqui do rótulo;
- 15.** Taxas quitadas;
- 16.** Cópia do documento emitido por conselho de classe atestando a averbação do contrato de trabalho do profissional como responsável técnico do estabelecimento;
- 17.** Declaração atestando que todos os seus fornecedores de leite estão com o cartão de controle sanitário do rebanho em dia e as propriedades em conformidade com o programa nacional de erradicação de brucelose e tuberculose (pode ser feita no ima ou pelo médico veterinário responsável técnico);
- 18.** Manual de boas práticas de fabricação.

Qualquer dúvida entrar em contato com o veterinário responsável pelo serviço de inspeção municipal:  
[inspecao@bambui.mg.gov.br](mailto:inspecao@bambui.mg.gov.br)